



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 02 de dezembro de 2016. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), João Antônio Pires Gonçalves (04), Jorge Setoguchi (05), Laércio Rocha Pires (06), Luís Roberto Tavares (07), Luiz Antônio Guarnieri (08), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Bento Alves de Godoy (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Osvaldo Aparecido Quaglio (13), Paulo Sérgio de Souza (14), Waldemar Marcurio Filho (15) e, ausentes, Cinoê Duzo (16), Leonardo David Zaniboni (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente, desde logo, solicitou fosse guardado um respeitoso *Minuto de Silêncio, em memória do ex-presidente da Câmara, ex-vereador e ex-vice-prefeito de Mogi Mirim, Dr. Roberto Bronzatto, falecido na data, bem como para a delegação do Time de Futebol Chapecoense, sua equipe técnica e jornalistas, falecidos, em virtude de terrível acidente aéreo.* Cumprida a providência, o Presidente da Câmara submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Trigésima Oitava (38ª) Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2016, a qual depois de achadas conforme e aprovada, foi, devidamente, assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Waldemar Marcurio Filho, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 120, de 2016, de autoria do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, “dando denominação oficial à Rua 05, localizada no Condomínio Residencial Morro do Sol, de Rua Professora Cláudia Maria Zavarise Ferraz Moraes”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 125, de 2016, de autoria da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, “dando denominação oficial às ruas e logradouros, localizados no Loteamento Residencial Parque dos Franciscanos”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 120, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “dando denominação oficial à Estrada MMR 146, localizada no Bairro Brumado, de MMR Sérgio LONGHI”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 127, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 70/2016, datada de 30/11/2016, objeto do Ofício nº 70/2016, de igual data, “dispondo sobre as áreas de uso comum do loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

denominado Terras Alpha de Mogi Mirim, sua integração à categoria dos bens dominiais e sobre outorga de concessão administrativa de uso, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanente); 5. Projeto de Lei nº 128, de 2016, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Souza, “dando denominação oficial à Estrada MMR 070, localizada no Bairro Macuco, de MMR Estrada Rural Jairo de Almeida Tintino”; (ao exame das Comissões Permanentes); 6. Projeto de Lei nº 129, de 2016, de autoria do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, “dando denominação oficial à Rua Projetada 15, localizada no Condomínio residencial Morro do Sol, de Rua João Pires Gonçalves”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Projeto de Lei nº 130, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 71/2016, datada de 02/12/2016, objeto do Ofício nº 71/2016, de igual data, “autorizando o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanente); 8. Projeto de Lei nº 131, de 2016, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 72/2016, datada de 02/12/2016, objeto do Ofício nº 72/2016, de igual data, “dispondo sobre as áreas de uso comum do loteamento denominado Reserva da Cachoeira, sua integração à categoria dos bens dominiais e sobre a outorga de concessão administrativa de uso, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanente); 9. Balanço financeiro da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, “referente ao mês de outubro de 2016”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs. 70, 71 e 72/2016, o Sr. Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 127, 130 e 131/2016 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento N° 407/2016 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, QUE OFICIE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS), SOLICITANDO A ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS NO BAIRRO JARDIM DOS MANACÁS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 408/2016 - Assunto: REQUEIRO AO EXECLÉNTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ESTUDOS REFERENTES A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS NA AVENIDA MOGI MIRIM/MOGI GUAÇU. Autoria: PAULO SÉRGIO DE SOUZA. Requerimento N° 409/2016 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, INFORMAÇÕES E PROJETOS DE MELHORIAS E ILUMINAÇÃO DA MINA D'ÁGUA DA SANTA CRUZ, LOCALIZADA NA RUA DELPHINA MANTOVANI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 410/2016 - Assunto: REITERO INDICAÇÃO N°704/2016 EM QUE SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA JOSÉ SCHINCARIOL, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N° 990/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA RACHIDE AJUB ANDARE, LOCALIZADA NO BAIRRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 991/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA RENATO ALBANO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DOS MANACÁS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 992/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CAROLINA MAZOTTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DOS MANACÁS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 993/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA PRAÇA TERCÍLIA ROSSI LONGATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DOS MANACÁS. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 994/2016 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AVELINO DE SOUZA LEITE NA ALTURA DOS NÚMEROS 489 E 499, BAIRRO PARQUE REAL II. Autoria: PAULO SÉRGIO DE SOUZA. Indicação Nº 995/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA SÃO PAULO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 996/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

YARA LEONOR DA COSTA MANSO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 997/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO QUAGLIO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 998/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO JOÃO ANTUNES DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 999/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MÁRIO FERREIRA DO AMARAL, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1000/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA BIQUINHA DO CONSELHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1001/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1002/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ BIZIGATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1003/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DA IMPRENSA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1004/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA VEREADOR HUMBERTO BARROS FRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INOCOOP. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1005/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1006/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA DELPHINA MANTOVANI VOMERO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1007/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA GINO BALESTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1008/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA REVERENDO JORGE BERTOLASO STELLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1009/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1010/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA HONÓRIO BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1011/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PARANÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1012/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1013/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA IRINEU BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1014/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO LEITE DO CANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1015/2016 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DELPHINA MANTOVANI VOMERO, EM FRENTE AO NÚMERO 311, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Aatoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 149/2016 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS EQUIPES DA POLÍCIA MILITAR E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELA INICIATIVA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “PATRULHA COMUNITÁRIA RURAL”, IMPLANTADO EM MOGI MIRIM E QUE JÁ APRESENTA RESULTADOS SATISFATÓRIOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA E À CRIMINALIDADE NA ZONA RURAL DA CIDADE. Aatoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 150/2016 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM, PELO PRÊMIO ENTREGUE AO PRESIDENTE, SIDNEY COSER, COMO A MELHOR DE TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, NA CATEGORIA GESTÃO EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE. Aatoria: LAÉRCIO ROCHA PIRES. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, de 2016, datados de 1º, 02 e 05 de dezembro de 2016, todos subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento nº 357/2016; Requerimento nº 385/2016;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 779/2016; Indicação nº 785/2016; Indicação nº 836/2016; Indicações nºs 864 e 865/2016; Indicação nº 774/2016; Requerimento nº 388/2016; Requerimento nº 346/2016, de autoria do Executivo Municipal”; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Ofício nº 299/2016, datado de 21 de novembro último, subscrito pela Sra. Célia B. M Dal’Bó, Conselheira do Conselho Tutelar de Mogi Mirim, “comunicando a nova coordenação do conselho”; (arquive-se); Ofício nº 66/2016, datado de 24 de novembro de 2016, subscrito pelo Presidente da SICOVAMM, José Antônio Scomparim, “solicitando reforço dos órgãos de segurança, para o comércio natalino noturno”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como os primeiros inscritos, Vereadores Benedito José do Couto e Daniel Gasparini dos Santos, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Jorge Setoguchi. “Venho agradecer a aprovação dos requerimentos, que apresentei, em sessão, inclusive, requerimento para a Praça José Schincariol, a Praça do Fórum. Não há iluminação e os moradores desejam utilizar a praça, para lazer, e não há como utilizar, pois, a praça está sem iluminação. Peço, há tempos, mas a prefeitura nada faz. Peço, pelo requerimento, a manutenção da iluminação pública da Praça José Schincariol, para que a população possa utilizá-la à noite. Também, várias indicações, para operação ‘tapa buracos’, dentre elas, para a Rua Irineu Bonatti, no Jardim Ana. Estou relatando este problema sério, que está nas ruas, e espero que o prefeito, mesmo no final do mandato, consiga fazer alguma coisa”, explicou. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires. “Venho parabenizar a Justiça e dizer, que tentaram ganhar a eleição no tapetão, mas não aconteceu. Então, parabéns ao Carlos Nelson Bueno, que ganhou a eleição aqui, em São Paulo e em Brasília. E pelo voto popular mais uma vez, vai assumir e governar até 2020,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

se Deus quiser. Julgado e condenado aqui, só conheço um, mas querem que outros sejam ditos condenados. Ficha suja mesmo, só tem um. Aprontou, ficou inelegível, e por que chamá-lo de ficha limpa? Ele é ficha suja, sim! Vereador vem à tribuna e fala das ruas cheias de buracos e sem recapeamento. Vereador criticou o asfalto, que estava sendo feito na Avenida J. K. de Oliveira, dizendo que não era prioritário, que lá não precisava. Ora, mas foi pedido da população. Então, quando se faz, reclama. Quando não se faz, ele também reclama. O vereador não passa por aquela rua, para ver a situação, como ela é. Para alegria do vereador e para tristeza da população, a obra parou. Vereador conseguiu. Fez e postou um vídeo, para dizer, no Facebook, que aquele asfalto não era prioridade. Lá, no meu bairro. A obra parou. Como eu já disse, a cidade inteira está abandonada, na cidade inteira é preciso fazer novo asfalto. Mas, dizer que uma avenida, por onde passam milhares de pessoas, por dia, não é prioritário, então, não sei mais o que é prioritário, para ele! Fazer média e falar inverdades aqui, é fácil. Creio, que até se o asfalto estivesse sendo feito, no Laranjeiras, ele iria falar que era um absurdo. Complicado. Quando se solta o vídeo, tem lá algumas curtidas, mas a população tem que checar, para ver se procede, porque não tem sentido. Está lá, a obra parada, para a alegria do vereador. Tristeza daquela população. Parou até a operação ‘tapa buracos’ que estava sendo feita, na região, no Jardim Paulista, porque o vereador disse, que não era prioritário. O que é prioridade então? Fica difícil. Vou continuar cobrando a administração, para que dê sequência, naquele trabalho, porque onde mais se precisa do recapeamento, ele parou. Vou atrás. Tem que terminar aquilo. Quero dizer, então, que o vereador bate e fala e a administração o atende, parando o serviço. Ele não cuida nem do bairro dele e quer atrapalhar o benefício da população de outro bairro. Vou cobrar o prefeito, para que dê sequência ao recapeamento daquela rua. Toda área do Jardim Paulista está um queijo suíço. Todos os bairros da cidade são prioritários. Não podia parar aquele trabalho, só por causa das inverdades,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que foram ditas pelo vereador”, acentuou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Há um mês, que já não faço indicações, ou requerimentos, simplesmente, porque a indicação chega nas mãos dos assessores do prefeito, são despachadas para as secretarias e, até que retornem a nós, lá se vão três semanas. De um tempo, para cá, estou tomando a decisão de falar direto, no departamento, nas secretarias, falar com os responsáveis, e está funcionando muito mais, do que requerimentos e indicações. Cito alguns buracos de ruas, apesar de não se ter a massa asfáltica. DOV não tem, SAAE não tem. Fui constatar. Mas eu tenho passado aos departamentos algumas prioridades, algumas avenidas de trânsito rápido, onde se permite andar a 60mk/h. É impossível trafegar nesta velocidade, pois são muitos buracos. O motociclista, por exemplo, quando ele menos espera, já está em cima do buraco. O acidente pode ser fatal. O SAAE e o DOV têm resolvido alguns casos, rapidamente. Não sei se emprestam a massa, ou se compram. Nos bairros, está bem mais difícil. O Jardim Paulista, realmente, o pior, com muitos buracos. Na zona leste, por exemplo, o Jardim do Lago, o Mogi Mirim II também. Quanto à iluminação pública, tenho resolvido, da mesma maneira. Diretamente, no departamento. Hoje, por exemplo, um problema no Parque das Laranjeiras. Se eu tivesse feito a solicitação, por meio de indicação, iria demorar muito, mas hoje mesmo, foram lá e já resolveram. Foi na Rua 34. Uma lâmpada queimada e nove braços, para lâmpadas. Está sendo mais rápido. Semana próxima, terminam as sessões, terá início o recesso. Enquanto isso, até o último dia útil do ano, estarei recorrendo às secretarias e à empresa. Um buraco enorme, na Rua Vereador Raul Brunialtti, que fica entre o Parque das Laranjeiras e o Jardim do Lago, e a administração fica jogando a responsabilidade, de um, para outro. A Secretaria de Obras diz que é dever do SAAE; o SAAE diz que é da secretaria. Então, um diz que a responsabilidade é do outro. O buraco fica lá, esperando. Já faz três dias. Amanhã, terei uma reunião com eles, para decidirem quem é o ‘pai da criança’. Na Rua Tupinambás,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

encontramos o mesmo problema. As galerias, com a chuva, entopem e a água inunda algumas casas. Fica o jogo do empurra-empurra. Então, amanhã, deveremos resolver tudo isso. Sobre a falta de enfeites natalinos, na Praça Rui Barbosa. Há cobrança muito grande sobre isso. Sei que a Vereadora Maria Helena vai falar sobre este assunto, mas creio, que não existirão enfeites, de qualquer forma, porque, se fosse para ser iniciada a decoração, os enfeites já estariam por lá. Primeiro, há necessidade de uma limpeza, na praça. Segundo, que as árvores decorativas de LED se perderam todas. Se for verídica tal informação, todas as árvores se perderam, no tempo”, declarou. O próximo orador foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Para comentar que, no dia 1º de dezembro, estivemos, juntamente com representantes da Associação Comercial – ACIMM, Presidente Sidney Coser, também Manoel Gambardela e Milton Bonatti, em reunião, ocasião quando pudemos entregar ao Vice-Prefeito Gérson Rossi uma minuta do projeto, que estabelece disposições, disciplina e regulamenta as feiras itinerantes, na cidade. A grande preocupação da ACIMM, do Sindicato do Comércio Varejista – SICOVAMM e também nossa é que, este projeto, enviado no final de ano, acabe sendo arquivado. Por isso, contatamos o vice-prefeito, que foi sensível. Falamos os motivos e ele se comprometeu a dar andamento protocolares à ideia, na prefeitura. Complementando, entramos em contato com o prefeito eleito, comentamos o que estava acontecendo e ele, Carlos Nelson Bueno, prontamente, recebeu-nos, no seu gabinete, na rádio, e ele nos atendeu. Explicamos os motivos da minuta de projeto a ele e nossa preocupação, com as feiras itinerantes, que ocorrem em Mogi Mirim, a torto e direito, desde o início desta administração. É a grande preocupação do comércio, já combalido pela situação econômica, que o Brasil atravessa. Nós não podemos ficar de mãos atadas, vendo tudo ocorrer e sem tomarmos qualquer providência. Explicamos a ele, que se comprometeu, logo no início do ano, a remeter o projeto à nova Câmara. Aproveito até, para pedir, desde já, aos reeleitos, que aqui estarão presentes, para que possam analisar



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e ratificar o projeto. Carlos Nelson se comprometeu a sancionar e regulamentar as feiras itinerantes, que aqui se instalam, sem qualquer controle e regulamentação, prejudicando o comércio regular. Outro assunto. Caminhando pelo centro da cidade, pude constatar o quanto o centro está abandonado. Lixo, para todos os lados, calçadas quebradas, bancos quebrados, uma tristeza ver o centro, da forma como está. Falta podar a grama, falta cuidado e carinho com a cidade. O Vereador Luís Roberto lembrou muito bem, que estamos a vinte dias do Natal. Nas outras cidades, está tudo enfeitado e bem arrumado, para incrementar as vendas do comércio, e nós, o que vemos, no centro de Mogi Mirim? Nada! A não ser abandono e descaso. O que era para ser data festiva, virou tristeza e melancolia. Triste”, afirmou. Também fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Apenas, para lembrar, que nem tenho me preocupado, em fazer requerimentos, pedindo por melhorias da cidade, porque, realmente, a gente anda e vê uma cidade, que está largada, abandonada, totalmente. Há bairros, cujas ruas, se tivessem recebido alguma atenção quatro meses atrás, se tivessem recebido recuperação, essas ruas, em épocas de seca, estariam bem, mas não! Nada foi feito. Vemos bairros, com ruas, que precisarão ser pavimentadas, pois estão em pedrinhas, há buracos, em todos os lugares! Está difícil. Espero, que aquele, que se colocou, como ‘salvador da pátria’, venha como tal e se preocupe, realmente, com a situação de nossa cidade. Está muito difícil para a população, que anda pela praça, pelas ruas, olha e constata e sente vergonha de onde está. Isto não pode continuar. Vamos rezar, para que isto acabe. Principalmente, que seja vista a Praça Rui Barbosa, que é o cartão postal de nossa cidade. Foi sempre cuidada, até em épocas, quando o orçamento era bem pequeno. Depois, quando com orçamento maior, a gente já não viu o mesmo cuidado. É só buscar, nos retratos antigos, e verão, que a cidade, anteriormente, era retratada por esses lugares. Outro assunto. Agradecer ao José Carlos, dentista, funcionário da prefeitura. Está também presente, nas galerias, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

eleito Marcos Gaúcho. Desejo agradecer e também a todos os amigos, que sempre estiveram presentes, em nossas sessões. E ao Rogério Manera, que foi vereador por algumas horas, no Facebook. Agradecer a todos os cidadãos, que se fazem presentes, na figura do meu amigo José Carlos. Todos são preocupados com a cidade. A minha despedida será na próxima sessão, mas, desde já, quero agradeço a todos os funcionários da Câmara e aos vereadores, que me acompanharam, desde o início da legislatura, preocupados em fazer um trabalho sério e preocupados também, com aquilo que é ilegal e imoral. Eu espero, que os que permanecem continuem o trabalho, lembrando, que dos cinco vereadores, que se mantêm, quatro estiveram conosco, neste trabalho. Para mim, é sinal de que o trabalho foi positivo. Fui a nona vereadora mais votada, não entrei, por questão de coeficiente, mas eu me sinto honrada, por este fato, junto à população, que representei”, aclarou. Como o próximo inscrito, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Dando continuidade às colocações feitas pelos Vereadores Luís Roberto e Luiz Guarnieri, Luzia e Jorge, eu também gostaria de falar sobre a praça central, a Praça Rui Barbosa, agora, com o comércio abrindo suas portas à noite, a partir de hoje, e não há qualquer enfeite natalino. Não há, nada. O Ministério Público já acionou o prefeito, por não cuidar das praças, pelo relaxo, pelo descuido. O lazer, nas praças, é direito da população. Hoje, falei com vários diretores da Associação Comercial - ACIMM e eu quero fazer um apelo à municipalidade e à ACIMM. Foi-me dito da dificuldade de aproveitar as árvores natalinas de LED. E está aqui, o ex-presidente da ACIMM, senhor Jorge Barbosa, que nos relatou o cuidado, que ele teve, para embalar as árvores, quando de sua gestão, quatro anos atrás. Ele as guardou, com muito cuidado. Aquele foi o primeiro Natal desta administração. A diretoria da ACIMM me disse, que a administração foi entregar as oitenta árvores, na sede da ACIMM, e foi verificado, então, o estado deplorável, que estavam. Todas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

queimadas, sem galhos e outras depreciações. Mas assim mesmo, quero acreditar, que alguma delas ainda esteja em possibilidade de ser colocada na praça. Sei do aborrecimento dos comerciantes da zona central, da Rua XV de Novembro, comerciantes que estão disputando com o shopping, da cidade vizinha. Eles vão se conscientizar e fazer, juntos, uma decoração natalina. O município não pode se omitir, diante deste ano difícil. Nossa praça está abandonada, pelo menos mais um pouco de alegria. Gostaria que a ACIMM revisse sua decisão e decorasse a praça central. Nem o Complexo Lavapés está iluminado, nem a Praça Floriano Peixoto, nem a Praça Rui Barbosa. Também falta iluminação na Praça São José. Nada!! Lugar nenhum. Não será possível se utilizar e reaproveitar de qualquer uma das árvores de LED? Apelo, em nome dos comerciantes de Mogi Mirim”, explicou. Os últimos oradores, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio e Dr. Ary Augusto Reis de Macedo, desistiram do uso da palavra. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h22, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental, a que se refere o citado dispositivo, e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente comunicou aos nobres vereadores, que faria realizar quatro sessões extraordinárias, na próxima segunda-feira, dia 12 de dezembro, para apreciação do Orçamento Municipal, exercício de 2017, e outras matérias urgentes, deixando todos os Vereadores comunicados de sua intenção. Posto isto, deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 86, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a receber, em transferência, bem imóvel que especifica, que consta estar em nome da Câmara Municipal de Mogi Mirim, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

incorporá-lo ao patrimônio público municipal, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Esta Casa autorizou a administração municipal a fazer o financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária. São dezenove milhões e a contrapartida do município é de um milhão e novecentos mil reais. A Vereadora Luzia e eu estivemos conversando com a doutora Meire, Procuradora da Secretaria Jurídica, e com a Secretária de Planejamento e Mobilidade, a arquiteta Beatriz Gardinalli. Vimos a chegada de cento e vinte computadores, quarenta deles, já instalados. Ocorre, que o cabeamento já está sendo feito. O Banco de Desenvolvimento do Estado – BNDES é quem entrega o recurso e o Banco do Brasil – BB o fiscaliza e este, exigiu a matrícula do imóvel. Não sei se todos sabem, mas esta Casa, este prédio e todo os imóveis, localizados no fundo do terreno, são uma peça só. De início, o cabeamento está sendo feito, na Secretaria de Planejamento, onde fica a Secretária Beatriz. Fomos testemunha e vimos. O BB, que é o agente fiscalizador do financiamento, exige a matrícula do imóvel. Fomos averiguar a situação cartorária deste imóvel. A Comissão de Justiça e Redação - CJR foi procurar saber. Nos municípios criados há muitos e muitos anos, como é o caso de Mogi Mirim, a Constituição de 1824 previa, quanto à administração das províncias, hoje Estados, que, em todas as cidades e vilas, haveria câmaras. Então, por volta de 1835, os Estados começaram a criar o cargo de prefeito, mas era aquele, que presidia a câmara. Esta Casa não pode ter bens. Ela não tem condições jurídicas. Ouvimos Dra. Meire. Ela nos disse que, na realidade, o município é o dono do imóvel, não o Poder Público. Não existe mais a nomenclatura ‘a prefeitura’. A Câmara é o Poder Legislativo e o Poder Executivo é o Município. O Município é que vai receber este bem. Nós, a Câmara, não podemos ter bens. Esta Casa não tem a matrícula do imóvel. Esta situação cartorária precisa ser resolvida. Quero contar a vocês, que muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

imóveis não têm matrícula, em Mogi Mirim, tais como, a Brinquedoteca, o prédio do DSM e o Estádio do Tucura. A Dra. Meire, Procuradora do Município, está se dedicando a isso, a regularizar a situação. A matrícula só poderá ser efetivada, mediante lei de doação. O Presidente desta Casa é que vai assinar, mas com a autorização judiciária. Quando ele for assinar a lei de transferência de bem, ele não vai assinar e a entregar, em cartório. Não. Ele vai precisar de autorização judiciária. Eu não vi ilegalidade. Eu vou votar, favoravelmente, porque vai viabilizar o financiamento de dezenove milhões de reais, que já foi autorizado, e tudo isso vai ser entregue ao futuro prefeito, ou seja, a modernização do sistema tributário. Vamos arrecadar muito, mas no ‘lombo’ do povo. Vamos ficar atentos aqui, os cinco reeleitos, para não deixarmos que se cometam exageros. Portanto, este programa não será utilizado pela gestão Stupp, mas pela gestão Carlos Nelson Bueno. Então, para que seja regularizado este cabeamento, que já está sendo feito, em sua primeira etapa. Esta Casa será do Poder Público, sempre foi e, efetivamente, será. Não vejo dificuldade alguma, em votar, favoravelmente, e concordo com Dra. Meire, de que os imóveis precisam de regularização cartorária. Todos. Qualquer situação de financiamento futuro exigirá. E agora, que vimos, que o Supremo Tribunal de Justiça retirou da Presidência do Senado, o Senador Renan Calheiros, percebemos que é o Brasil sendo passado a limpo, então, o Banco do Brasil exige a matrícula, para a continuidade do processo de cabeamento da modernização tributária. Eu vi muita seriedade na Dra. Meire”, explicou. O Vereador João Antonio Pires Gonçalves, Presidente da Câmara, parabenizou o discurso da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, haja vista a detalhada explicação. Também comentou o projeto a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Quando vi, que este assunto chegou na Casa, à época, coloquei que seria contra, diante das várias experiências negativas do Governo Stupp. A história poderia se perder, diante de interesses. Mas, lendo o projeto, vejo que fica claro que, a propriedade passa a ser do Poder Público e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

onde está a Câmara, será da Câmara, até o fim. Fica preservada a destinação do prédio, do espaço, até o fim. Isto me sossegou. E, em segundo lugar, não existe só este problema, mas várias propriedades em Mogi Mirim, que são da prefeitura, mas, legalmente, não são. Eu fiquei estarecida, por exemplo, com o Curtume. O prefeito de Mogi Guaçu conseguiu pavimentar a Avenida do Curtume, até o limite do município, e conseguiu ainda, junto ao Governo do Estado, a liberação de recursos, para tal finalidade, e Mogi Mirim não. Isto não se realizou, porque Mogi Mirim não tem nem escritura daquela área, da área do Curtume. Uma situação séria, ao meu ver, para o futuro governo, que se inicia vai ter que ter seriedade. O que é do Poder Público deve estar garantido, legalmente, para que não se perca nenhuma outra verba. Aproveito para pedir ao futuro governo, que faça a escritura do Distrito Industrial. Não fez no primeiro governo, então, que faça agora, porque aquela área foi toda quitada. Faltou apenas a legalidade. Isto é sério”, discorreu; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por doze (12) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 86/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 118, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre retificação de área de terreno doada à empresa Mogicom Prestadora de Serviços Ltda. ME, pela Lei Municipal nº 5.750, de 16/12/2015”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Para este projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento não deu parecer, apenas a Comissão de Justiça e Redação - CJR. Mas eu entendo, que a retificação seja necessária, porque o Cartório de Registro solicita retificação da área, as matrículas devem estar separadas. É preciso autorizarmos a retificação de área. Todos os documentos estão no processo. A CRJ emitiu parecer favorável e eu vou acompanhar o parecer. Separar as matrículas da Mogicom”, aclarou. Também fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires. “Trata-se da mesma área, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seria doada ao empresário japonês? É sim. Eu votei contra o projeto do empresário japonês e voto contra, agora, novamente, pois esta lei vai favorecer só meia dúzia de pessoas”, explicou; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por doze (12) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 118/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 121, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 5.648, de 2015, que incorporou ao perímetro urbano do Município, área de terreno de propriedade da empresa J. B. Assessoria Empresarial e Participações Ltda., para fins de aprovação do Loteamento Industrial Martim Park”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Exame de Assuntos Industriais e Comerciais. Para comentar o projeto, usou da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Encontra-se, nas galerias da Câmara, o Sr. Jorge Barbosa, proprietário do Loteamento Industrial Martim Park. Eu me sinto muito à vontade, para defender o projeto. Conheço a área. O Executivo envia o projeto, porque existe Lei Estadual, de 1987, que estabelece normas e diretrizes, para zoneamento industrial, no Estado de São Paulo. Há exigência da Companhia Estadual de Saneamento Básico - CETESB, para licença de operação. Trata-se apenas a certificação, de que lá, não será loteamento industrial poluidor, ou tóxico. A CETESB está cobrando do Executivo. Isto nos ampara e traz tranquilidade, para aprovarmos este pedido do Executivo. Através da Lei Municipal, de 2015, nós já autorizamos a incorporação da área, no perímetro urbano. Em 2016, nós autorizamos o loteamento industrial e, agora, ao fim do ano, a CETESB requer do Executivo mais esta lei, para se certificar de que o loteamento será um loteamento industrial respeitador das regras da companhia. É isto e não vejo dificuldade alguma, em autorizar a lei. É uma certificação de que o empreendedor, que se encontra presente aqui, respeitará a lei”, explicou. Também comentou a matéria o Vereador Laércio



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rocha Pires. “Nós, da Comissão de Obras, fizemos parecer conjunto. Sabemos da índole do Sr. Jorge Barbosa e sabemos que, realmente, fará tudo nos conformes da lei. Certamente, voto favorável, e acredito que todos vão acompanhar esta posição”, discorreu; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 121/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 122, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre prorrogação de convênio, entre o Município de Mogi Mirim e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, para o fim que especifica, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a propositura, discursou a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Sabemos que, pela Lei Municipal nº 5.553/2014, autorizamos celebrar convênio, entre Santa Casa e o Município. O prefeito pede prorrogação do convênio, que se encerrou em 17 de novembro último. A prorrogação é necessária e não vejo dificuldade para autorizar”, completou; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 122/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 5. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2016, de autoria do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, Presidente da Câmara, “dispondo sobre a transposição de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 100.000,00”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discutir o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Esta transposição ocorre, em todos os términos de legislaturas. Tivemos que retirar cem mil reais, de vencimentos e vantagens fixas, para transpor, para indenizações e restituições trabalhistas. Isto, porque temos doze assessores, que vão embora e têm férias para receber, então, a orientação foi dada pelo Tribunal de Contas à Miriam Aló, Contadora da Câmara. É procedimento correto e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

necessário, para que a contadoria tenha recursos, para acertar as restituições trabalhistas dos assessores”, aclarou; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, Presidente da Câmara); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); 6. Projeto de Resolução nº 07, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, “autorizando a antecipar devolução, neste exercício de 2016, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Agora, nesta propositura, é a Mesa da Câmara, quem pede autorização, para devolver duzentos e cinquenta mil reais à Prefeitura. Devolução do duodécimo à prefeitura. Assim, como correram várias vezes, durante o ano. Não vejo dificuldade alguma, em aprovarmos a devolução ao Poder Executivo”, colocou. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira. “Apenas para salientar, que, mediante esta devolução, rogo seja possível à prefeitura se comprometer em saldar dívidas com a Santa Casa. Foram feitas várias devoluções, pois a prefeitura está quebrada, não honrou pagamentos para com a Santa Casa, funcionários e entidades. O Pronto Socorro é o único ao serviço da população. E ainda, que parte da devolução seja utilizada junto aos servidores, para pagamento da segunda parte do décimo-terceiro salário e o salário do mês de dezembro”, frisou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, esclareceu, que estava registrado no Ofício, que encaminhava a mensagem à Mesa da Câmara, que os duzentos e cinquenta mil reais, da devolução do duodécimo, destinar-se-iam para pagamento de parte do salário do mês de dezembro e para pagamento do décimo-terceiro salário do funcionalismo. “É uma ajuda, para pagamento desses salários, antes do dia 20



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

deste mês”, salientou; (colocado a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Turno Único, o Projeto de Resolução nº 07/2016, da Mesa da Câmara de Mogi Mirim); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 7. Projeto de Lei nº 98, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Avenida “01”, localizada no Morro do Sol de “AVENIDA MORRO DO SOL”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (**prejudicado**, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente); 8. Projeto de Lei nº 99, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Rua “16”, localizada no Morro do Sol de RUA ALEXANDRE AUGUSTO ZANIBONI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (**prejudicado**, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente); 9. Projeto de Lei nº 100, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Rua 17, localizada no Condomínio Morro do Sol de RUA HENRIQUE GASPAROTTO NETO.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (**prejudicado**, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente); 10. Projeto de Lei nº 101, de 2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando denominação oficial à Rua Projetada 03, localizada na W. PARK de RUA HELENA ANGI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (**prejudicado**, conforme Artigo 126, VI, da Resolução 276/2010 – Regimento Interno vigente); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 11. Projeto de Lei nº 01, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto no Município de Mogi Mirim a “Parada Legal”, no transporte coletivo”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 01/2016, do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Marcos Bento Alves de Godoy); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 12. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de mapa constante da Lei Complementar nº 233, de 11 de outubro de 2009 dispondo sobre a outorga onerosa de potencial construtivo adicional (solo criado)”; (colocado a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por treze (13) votos favoráveis a um (01) voto contrário, em Segundo Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 13. Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivo da Lei Complementar nº 205, de 2006, que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de Empregos, Salários e Carreiras da Prefeitura de Mogi Mirim”; (colocado a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Segundo Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 14. Projeto de Lei nº 07, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “instituinto o programa Adote Uma Unidade de Saúde”. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Para defender o projeto, fez uso da palavra o autor, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Trata-se de um projeto legal, uma forma de empresas fazerem compensação, com o Município, melhorando unidades de saúde, unidades estas, escolhidas pela própria empresa. Peço o apoio dos colegas, para aprovação da matéria”, disse; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 07/2016, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); 15. Projeto de Lei nº 28, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, “dispondo sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

agentes de segurança privada, junto aos terminais de caixas eletrônicos, e dando outras providências”. Juntamente, com emenda, da Comissão de Finanças e Orçamento. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para defender a matéria, fez uso da palavra o autor, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Este projeto, eu o coloquei, nesta Casa, para exigir segurança, por parte das agências bancárias. O serviço existia, anteriormente, no passado, e foi retirado. À noite, na praça central, após às 22 horas, não há segurança, pelo menos, dentro das agências. Com a aprovação do projeto de lei, haverá segurança, para o usuário. É projeto legal e não vejo inconstitucionalidade alguma. Não onera o município e faz com que os bancos cumpram com a determinação, de dar segurança aos seus clientes. Eu peço apoio aos nobres pares, para aprovação da matéria”, discursou. Também comentou a matéria a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Nós, Comissão de Finanças e Orçamento, nós nos debruçamos sobre este projeto e, confesso, que tivemos uma dificuldade primeira, de colocar nosso parecer. Mas lendo a justificativa, sentimo-nos seguros. Está assim escrita: ‘incide, que o tema abordado, refere-se à segurança dos munícipes, o que garante a competência municipal, para legislar sobre a matéria, assentada na CF/88, Artigo 30, I – legislar sobre assuntos de interesse local’. Então, senhores, as agências bancárias, que possuem caixas eletrônicos, terão que passar, doravante, por esta lei. Lembrar a vocês, que é de autoria do vereador a lei, que veda os caixas, para os demais usuários, que estão na agência, esperando a vez do atendimento. A pessoa que vai ao caixa, fica protegida dos olhares curiosos das outras pessoas, que estão na agência. Isto se tornou Lei Municipal. Lendo a justificativa, senti segurança para votar, favoravelmente. É uma segurança a mais aos usuários de caixas eletrônicos. Votarei, favoravelmente, é boa propositura e peço aos demais, que nos acompanhem, na votação”, falou. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Frequentamos os bancos e, depois do horário de funcionamento, entra-se com uma preocupação muito grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Acho ótimo o projeto. E eu quero chamar à atenção dos vereadores reeleitos e o vereador eleito Marcos Gaúcho, que está nas galerias, de que, aqui perto, as agências da praça, já foram palco de dois assaltos grandiosos. Banco Mercantil. E para se proteger, o banco mexeu no seu horário de atendimento. Atualmente, funciona de segunda a sexta-feira, até as 18 horas. Nos finais de semana e feriados, os caixas não funcionam e isto atrapalha bastante os usuários. Nesta semana, teremos o pagamento de benefícios. Peço, que passem por lá e prestem atenção. Tem sido palco de desrespeito, para com os usuários, pois as filas ficam para fora da agência. O usuário tem que ser respeitado. Parabéns, Vereador Marcos, pela apresentação do projeto”, discursou. Também comentou o projeto o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Como membro da Comissão de Justiça e Redação - CFO, analisamos a matéria e é um projeto bastante interessante, que tem nosso apoio. Visa colocar mais segurança dentro das agências. Votarei favoravelmente”, declarou. O próximo orador foi o Vereador Benedito José do Couto. “Como já bem disse a Vereadora Maria Helena, também faço parte da CFO e, a princípio, achamos que não haveria legalidade, mas, quando nos aprofundamos no estudo, observamos que o projeto é legal, totalmente. O objetivo é nobre e quanto mais segurança tiverem os bancos, melhor aos munícipes e usuários. Venho parabeniza-lo, Vereador Marcos, pela iniciativa, que é muito oportuna e necessária. Voto favorável”, disse; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 28/2016, do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy e emenda); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); 16. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 08/2016, de autoria do Vereador Marcos Bento A. de Godoy, “instituinto a obrigatoriedade da divulgação dos gastos, com publicidade, efetuados pelos Poderes Executivo e Legislativo, e dando outras providências”. Havendo rejeição do Parecer, o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em tela será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do § 4º, do Artigo 55 do Regimento Interno. Para discorrer sobre a proposta, usou da palavra o autor, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “É um projeto de transparência. Existe o Portal da Transparência, onde não há transparência. A comissão apontou vício de iniciativa, porque a iniciativa cabe ao Executivo, exclusivamente. Mas sabemos, que o prefeito não faz! Como vereador, fiz a propositura, para que se torne lei e seja cumprida. Cabe a cada um de nós avaliar, se há transparência nos pequenos gastos, com publicidade, ou nos outros gastos, que ocorrem nos municípios, muitas vezes, para autopromoção de políticos, ou não. Vou deixá-los à vontade, para votar”, declarou. Para comentar o projeto, usou da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “O Jurista Hely Lopes Meirelles diz, que a atribuição da típica da Câmara é a normativa, isto é, regular a administração pública e a conduta dos munícipes, no que afeta aos interesses locais. Diz ainda, que a Câmara não administra o município. Está tudo correto, mas a justificativa do vereador-autor é correta também. O Portal da Transparência não está atendendo à lei. Creio, que há oportunidade de votarmos favoráveis. Este prefeito não respeitou a lei, as normas, e nada mais justo, do que referendar esta propositura. Eu votarei, contrariamente, ao parecer. Entendo sua propositura como necessária, no momento atual”, ratificou. Também fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. “Parecer desfavorável, se legal ou ilegal, politicamente, sou contrário ao parecer e favorável ao projeto. O prefeito deveria ter respeitado o Portal da Transparência. Conte comigo, Vereador Marcos”, explanou; (posto a votos em Sessão de hoje, a Casa rejeitou, por unanimidade dos vereadores presentes, em Primeiro Turno, o Parecer Desfavorável da CJR ao Projeto de Lei nº 08/2016, do Vereador Marcos Bento A. de Godoy,); (à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do § 4º, do Artigo 55 do R.I.). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Com os primeiros inscritos, Vereadores Benedito José do Couto e Daniel Gasparini dos Santos, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Jorge Setoguchi, que convidou a todos, para mais uma reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, agendada para a próxima quarta-feira, dia 07, às 19 horas, com lugar no Plenário da Câmara Municipal. O próximo orador foi o Vereador Laércio Rocha Pires. “Eu estava bem quietinho, ouvindo vereador falar a respeito de iluminação natalina, da praça pública, no centro da cidade. Quando foi feita, em 2013, foi a mais bonita da região. Ano passado e neste ano, vários empresários quiseram fazer uma decoração, na praça, mas devido às denúncias da Vereadora Luzia, que quis complicar até a vida do ex-presidente da Associação Comercial, que, aliás, deu sorte, foi feita justiça, nenhum empresário quis parceria com a prefeitura. Então, se o empresário se propusesse, com certeza, levaria ‘pancada’. A população sabe. E quando foi feito, por que caíram em cima? Porque ficou bonito e chamou à atenção. E quando chama à atenção, que a população gosta, há denúncia. E não estou falando do prefeito, prestem atenção! Estou falando do Presidente da Associação Comercial e a parceria que foi feita, para aquisição da iluminação natalina da cidade, as árvores de LED. Mas, como de praxe, denúncias, que não deram em nada. No fim, foi até publicado sobre o ex-presidente da ACIMM, Jorge Barbosa, que acabou de sair daqui. Coitado. Cidadão de boa-fé. Fez, para ajudar a população, porque viu a coisa ‘capengando’. Fez, de modo transparente. Jorge Barbosa é pessoa honesta, de boa índole, de família boa e fez a parceria. E pelo amor! Quase prenderam o homem! Até provar, que o homem tinha feito a coisa, de forma justa, demorou. Ele poderia ir para a cadeia, poderia ser processado, por causa das denúncias infundadas! Na verdade, várias pessoas queriam fazer algo, na cidade, mas tiveram medo. Lógico, que isto não justifica o prefeito não ter feito nada. Se fosse Carlos Nelson Bueno, que é experiente, ele, certamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

faria algo. Independentemente, de denúncia, ou não. Mas, empresários não quiseram se complicar, haja vista tudo o que aconteceu, no passado, e acontece ainda, no país. Investir, em Mogi Mirim, hoje, empresário nenhum quer, por medo de ser processado, no futuro, ou manchar sua ficha, então, não interessa mais. Acabou-se. Medo, que o cidadão tem, de ver manchada a imagem. Medo. Uma fortuna é gasta, para se refazer a imagem pública. Mas, como disse, nada justifica o prefeito não ter feito decoração na cidade”, afirmou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, corrigiu o Vereador Laércio Pires, dizendo que o presidente da ACIMM, envolvido nas denúncias, não era Jorge Barbosa, mas Florentino Miranda, o Tina. “Para o requerimento, que encaminhou a denúncia, tenho orgulho de dizer, que fui o único vereador, que votou contra, pois sabia, que nada havia de errado”, destacou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. “Venho dar parabéns a toda a diretoria da EE Valério Strang. Em nome de Sandra, vice-diretora, meus parabéns aos formandos do ensino médio e fundamental. Agradecer também à CEBE, por ter cedido o prédio, para a cerimônia. Foi uma formatura digna da grande e tradicional Escola Valério Strang. Parabéns aos pais e alunos. E aos alunos, várias classes do ensino médio e fundamental, aos que vão trilhar faculdade e novos horizontes, deixo meu abraço. Estaremos juntos, em 2017, lutando, novamente, pela escola. Foi belíssima, a festa de formatura da EE Valério Strang”, comentou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Apenas para complementar, observo, que o Projeto de Lei nº 30/2016 subiu, hoje, para leitura. É o repasse do Fundo da Pessoa Idosa, do dinheiro recebido, oriundo da Renovias. Este dinheiro é muito importante para as entidades, para todas. Desde 2013, este fundo não existia. Nós conversamos com Beatriz Marangoni, ex-secretária de Promoção Social, e foi, então, quando se criou o Fundo da Pessoa Idosa, onde as empresas destinam o dinheiro, que é repassado às entidades, entre elas o Lar São Francisco. Antônio Carlos Camilotti,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assessor do prefeito, não tinha mais o que repassar às entidades. Lamentável mesmo, porque as entidades não vão parar sua prestação serviços, no final de ano. Elas vão continuar a prestação de serviços. Então, é evidente, que a Prefeitura Municipal, o seu departamento financeiro, deve honrar com seus compromissos, com as respectivas entidades essenciais. É o mínimo, que se espera, e não que não que as entidades dependam de empresas, que estão fazendo repasse. Verbas, que são bem-vindas, evidentemente. Devo ressaltar, que a prefeitura tem que se planejar, para o final de ano. Mas não. Simplesmente, sai de férias, no meio do mês, e deixa o povo e as entidades, que dependem da assistência do Estado e do Município, a ‘ver navios’, abandonadas. Isto não pode acontecer. Mas, infelizmente, nesta cidade, isto está acontecendo. São alguns relatos lamentáveis, que temos que comentar, infelizmente. Contamos com o apoio desta Casa, para que se possa aprovar o projeto, na próxima semana, para que as entidades possam receber verbas. Quanto ao projeto do Vereador Marcos Bento, proposta para que se mostre, o que é gasto com publicidade. É um absurdo esta Casa fazer um projeto deste tipo, para que o Executivo cumpra com um seu dever básico. Infelizmente, não acontece, sabemos. Por isso, devemos ter uma Casa independente do Poder Executivo. Para finalizar, gostaria de deixar meu agradecimento a Deus, por poder ter participado de uma legislatura, e agradecer a acolhida de todos. Foi aprendizado enorme, tivemos muitos embates e discussões acaloradas, mas, no final, sempre prevaleceu, única e exclusivamente, o interesse da cidade e do povo mogimiriano. Assim deve ser. Desejo aos reeleitos, boa gestão. Muitas pessoas dizem que não devemos discutir política. Devemos sim, discutir política. Inclusive, começar pelas escolas. No passado, tínhamos a matéria Organização Social e Política Brasileira - OSPB, mas, infelizmente, ela saiu do currículo. Vi, numa reportagem, que me deixou muito triste, que, em 2014, um milhão de jovens entrou para o rol dos ‘nem-nem’, ou seja, nem estuda, nem trabalha. Isto significa 27,4% dos jovens, segundo o IBGE. Um, a cada



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quatro jovens, nem estuda e nem trabalha. Será que é culpa apenas dos jovens? Ou os pais não forçam uma decisão? A ser um cidadão responsável? As famílias precisam se preparar, pois, sem estudo, os jovens não conseguirão nem ser lixeiros, numa cidade. Então, tem que estudar, tem que se envolver e tem que se discutir política também”, discursou. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Eu fui procurada por uma pessoa, que me pediu urgência na análise do Projeto de Lei nº 130/2016, lido hoje, questão do repasse de recursos da Renovias, para algumas entidades. As entidades pedem socorro. Se aprovarmos, rapidamente, o dinheiro, que existe e já está destinado a elas, às entidades, poderá ser repassado de forma rápida e será possível vê-las sair do vermelho. Peço, que as comissões deem parecer, o mais rápido possível. Relativo ao Natal. No Natal, as crianças esperam presente. Todas querem receber um agrado. O Sr. Paraná tem um bar, sito na Rua 1º de Janeiro, na zona norte, bairro Santa Luzia. Este senhor recebe brinquedos quebrados, ele e seu grupo. Eles consertam os brinquedos e, na semana do Natal, distribuem às crianças carentes. Estive, no local, e espero que a população possa ajudar, com brinquedos usados, bonecas, bolas etc. Já que fui criticada, só vou falar, que me orgulho e muito. Durante os quatro anos, só me preocupei em colocar tudo a limpo, o que eu podia, porque, infelizmente, era muita coisa. Mas tudo o que me chegava aos ouvidos, em termos de denúncias, fui atrás e me preocupei, em saber se era moral, ou ilegal, ou se estava dentro da ética, e, se não, cobrar, buscar, ir até a Justiça. Não faria diferente, se voltasse à Câmara, reeleita. Está aí. Vemos, no país inteiro, pessoas, que antes eram adoradas, porque fizeram muito, por sua gente, nos Estado e nas cidades, e que, agora, estão presas. Por enriquecimento ilícito. Portanto, que cada um prove, na Justiça, se é verdade, ou não. Se eu ouvi denúncias, não fui só eu. Muita gente ouviu. Eu dei a oportunidade para cada um se defender, na Justiça, e provar que era mentira. Eu não trabalhei contra, portanto. Em hipótese alguma. E eu voltaria, do mesmo jeito, para fazer as mesmas coisas, com muita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

honra, porque a fiscalização do Poder Executivo é competência do vereador. É só”, colocou. Como o próximo inscrito, Vereador Manoel E. P. C. Palomino, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Quero agradecer aos nobres colegas, pela aprovação dos quatro projetos, de minha autoria, enviados à Casa há mais de anos. Felicidade, de vermos hoje, aprovados os quatro projetos, por unanimidade. Quero agradecer à Vereadora Maria Helena, que defendeu os projetos e ajudou a aclarar o assunto, para que os demais votassem. Desejo deixar algumas mensagens. A primeira, para o vereador eleito Marcos Gaúcho, que está aqui, presente. Quando se inicia o mandato e é o nosso primeiro, existe muita ansiedade e vontade de mostrar serviço. É perigoso errar bastante, pela ansiedade, em mostrar serviço. Você escuta uma denúncia e já condena. Assim, você perde credibilidade. O Ministério Público - MP não tem mais vontade alguma de ouvir vereador. A imprensa também, é cuidadosa, quando você remete notinhas para publicar. Outra coisa interessante, é que, no início do mandato, você deve escolher um entre dois caminhos: ou se é vidraça, ou se é pedra. O que é mais fácil ser? Mais fácil ser pedra, lógico. Vidraça é mais difícil. A pedra ataca a vidraça. Pode se errar a pedada também. Então, não é fácil. Este é um comentário, que faço. Tomem cuidado. O vereador não se promove tacando pedra, dando tapas, derrubando outro, para crescer. Não! O Vereador se promove com o trabalho. Nestes oito anos de mandato, tive um crescimento do meu conhecimento político. Não tentei derrubar ninguém, para poder crescer. Não sou de bajular ninguém. Não aperto mão e nem dou tapinhas nas costas, falando o que pessoas gostam de ouvir. Eu falo a real. Meus discursos são pesados, mas falhei. Sou ser humano, falhei. Mas tive acertos, haja vista os projetos que elaborei. São muitos. Muitos são leis, como os voltados para agências bancárias: obrigatoriedade de câmeras, proibição do uso de celulares etc. Muitos. Também a nova lei, a partir de 2020, todos os pontos de ônibus da cidade deverão ter cobertura,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

assento e conforto, para a população. Até pode ser, que surja revogação para este projeto. Peço, então, que tomem cuidado, são leis que beneficiam a população. Estudem. Analisem. Assim farão um bom mandato, ao invés de ficarem ‘tacando pedras’, aqui. Então, estou muito feliz com os meus oito anos de mandato e digo, que todos os presidentes, os quais acompanhei, embora tenham contradições, em alguns assuntos, fizeram uma Câmara limpa, que devolve três meses de dinheiro ao Poder Executivo e não tem gastos exorbitantes. Meu agradecimento a Deus, pelos oito anos de mandato. Cresci e foi com vocês, colegas, vereadores e funcionários. E ao público, porque através da crítica é que se cresce e eu cresci e muito”, declarou. A próxima oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Quero me dirigir ao Vereador Luiz, que não estará aqui, na próxima sessão. Dizer como o admiro e me sinto feliz, em estar no rol de seus amigos. Foi presença firme, nesta Casa, companheiro, presente, pessoa agradável. Sinto muito sua ausência. Foi disputa eleitoral difícil e sentirei muito sua ausência, assim com sentirei a ausência da Vereadora Luzia. Volte à vida pública, porque você é homem público, Vereador Luiz, que merece estar sentado, nesta Casa”, salientou. Como o Vereador Paulo Sérgio de Souza, próximo inscrito, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Também quero deixar uma palavra ao Vereador Luiz Guarnieri. Somos velhos amigos, de antigos carnavais. Muita amizade mesmo. Você foi excelente vereador, não é bajulação. Saiba disso. Não é fácil ser vereador. O PT, seu primeiro partido, é difícil de trabalhar nele, falei para você, vereador. Foi eleito, pelo PT. Nem sempre um vereador consegue trabalhar, livremente. Mas o vereador ‘tirou de letra’. Fará falta aqui, sim. Minha opção foi não ser candidato, minha, do Ary e do Léo. Nós não quisemos colocar nossos nomes, para apreciação da população, novamente. Mas cinco vereadores voltarão. É o jogo político e o senhor fará falta nele. Não desista, como disse Maria Helena. Eu, dificilmente, retornarei, pois não tenho mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vontade de ser legislador. Você, Excelência, deve retornar, certamente. Você muito contribuiu para esta Casa de Leis. Para mim, três mandatos, já está bom demais”, declarou. Também fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Quero mencionar o vereador eleito Marcos Gaúcho. Eu nem viria à tribuna, mas vim. Além do vereador Marcos Gaúcho fazer o trabalho, que bem faz e que o trouxe aqui, vereador eleito, e, para quem te conhece sabe, que é um trabalho, desde lá atrás, que o trouxe aqui, na sua posição, de vereador eleito. Comentei com alguns, que eu tinha dúvidas de sua eleição, mas, de fato, você provou e se elegeu. Mas, contrariando o que Vereador Marcos Bento Alves de Godoy mencionou aqui, nesta tribuna, que não é ‘batendo, que se ganha’, engraçado é o Vereador Cinoê, que só bateu e foi o mais votado da cidade, por duas vezes. Só bateu. Duas vezes. Corrija-me, se estiver errado. Vimos, nesta legislatura, vereadores, que trabalharam muito pelo município mogimiriano, pela cidade, cada qual, em sua região, às vezes até, estendendo-se para a região de outros. Tivemos até discussões aqui, sobre os ‘currais eleitorais’, os bairros. Mas a grande maioria tentou, ou se aproximou da possibilidade de fazer o que o município necessitava, mas lembro e eu digo, repito para minha família, digo a todos e vou repetir ao vereador eleito: nós não somos Poder Executivo. Quem executa é o Poder Executivo. Você não precisa ser da base. Nunca. Eu te aconselho a não ser. Mas também, não precisa fazer oposição sistemática. Mantenha um relacionamento harmônico, com todos: nobres colegas, Ministério Público, Poder Executivo. Ouça o que tem que ouvir, imponha-se quando tiver que se impor e brigue pelo seu eleitor, mas com trabalho. Então, quando o Vereador Marcos Bento de Godoy mencionou, que não é batendo, desculpe-me, vereador, mas não concordo, porque o Vereador Cinoê bateu, nas suas duas legislaturas, e se elegeu. Quando, em Martim Francisco, teve uma quase epidemia, pessoa vindo a óbito, ele, Cinoê, foi um vereador omissor. Eu o cobrei, na época. Não está presente e eu gostaria de falar, com ele presente, mas foi omissor. Eu era



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

munícipe, não tinha obrigação de fazer nada, mas ele tinha obrigação, como vereador eleito, que era. Autoridade. Ele foi omissos e não se manifestou. Então, é muito fácil bater e escrachar, falar, e a grande maioria das pessoas só vê isso. Nestes quatro anos, quantas audiências sobre saúde, segurança e interesses da população realizamos aqui, e era possível contar, no dedo de uma mão, os presentes - as autoridades e vereadores, mas a grande massa não participou. E quando a gente depara com isso, que a população cobra, mas não participa, desanima muito. Estou desanimado. Briguei muito, nesta tribuna, e estou desanimado. Você se dispõe a representar a população e o mínimo, que pedimos, é que a população nos acompanhe e isto é muito difícil”, explicou. O último inscrito, Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, desistiu da palavra. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h03, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM